



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 275/2021

Defere o afastamento das funções jurisdicionais ao Juiz Adelson Silva dos Santos a partir de 2-9-2021 até o término do seu mandato na Presidência da AMATRA XI.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 279/2021/SGPES/SM, o Parecer Jurídico 337/2021/AJA e o que consta do Processo DP-8904/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Juiz do Trabalho ADELSON SILVA DOS SANTOS o afastamento de suas funções jurisdicionais a partir de 2-9-2021 até o término do seu mandato na Presidência da AMATRA XI, em 17-8-2023, com fundamento no art. 73, III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens pessoais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 275/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) nº 3325, de 07-10-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.4/5.

Manaus, 7 de outubro de 2021

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA